



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**PORTARIA GP Nº 2720-2020 de 06-07-2020**

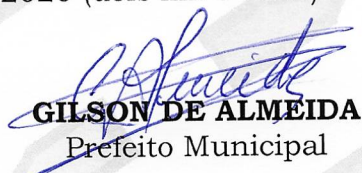
○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **PRISCILA ANDREIA MACHADO**, matrícula funcional nº 656, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, exercendo as funções do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA À GESTANTE**, no período de 04/07/2020 a 31/10/2020, conforme Certidão de Nascimento e

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a licença à gestante no período de 01/11/2020 a 30/12/2020 em conformidade com a Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS  
06/07/2020**

Registre-se e publique-se em: 06/07/2020.  
Gabinete do Prefeito.